



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA PARA DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**DATA DE ABERTURA: 10/06/2021 AS 09:00 HORAS.**

**ENDEREÇO: AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, N. 40, NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR.**

**TELEFONE: (043) 3125-2000**

**O PRESENTE EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AO ENDEREÇO ACIMA E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, WWW.CRUZMALTINA.PR.GOV.BR**

CRUZMALTINA/PR, 26 DE MAIO DE 2021.

**NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 02.030.347/0001-02  
CEP: 86.855-000

### DECRETO 28/2021

Súmula: Dispõe sobre DESCARTE de numeração de Processos Licitatórios.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, senhor Vlaumir Morador, no uso de suas competências e atribuições, Resolve:

**Art 1º** - Fica DESCARTADO o processo licitatório número 04/2021, dispensa de licitação número 04/2021, cujo objeto consistia na aquisição de materiais elétricos para a alteração do padrão de energia da Câmara Municipal.

**Art 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cruzmaltina, 26 de maio de 2021.

VLAUMIR MORADOR  
Presidente da Câmara

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 02.030.347/0001-02

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, no processo administrativo nº 03/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 03/2021 em favor da empresa **VALERIO E DOMINGUEZ LTDA**, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS E ÁGUA MINERAL**, no valor de R\$ R\$ 4.219,03 (Quatro mil, duzentos e dezenove reais e três centavos)

Cruzmaltina/PR – 18 de maio de 2021.

VLAUMIR MORADOR  
Presidente

---

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166  
Site: [www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 02.030.347/0001-02  
CEP: 86.855-000

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, no processo administrativo nº 02/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 02/2021 em favor da empresa em favor da empresa **O.M. FALAVINA FILHO AR CONDICINADO**, para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR**, no valor de R\$ 14.560,00 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta reais) conforme ao processo licitatório.

Cruzmaltina/PR – 18 de maio de 2021.

VLAUMIR MORADOR  
**Presidente**

---

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166  
Site: [wwwcmcruzmaltina.pr.gov.br](https://wwwcmcruzmaltina.pr.gov.br)